



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro 2015, às 09:00 horas, na sede social da VULCABRAS AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. Pedro Grendene Bartelle e Roberto Faldini, com exceção dos Srs. Pedro Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez que participaram por telefone.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Roberto Faldini, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) autorização de redução do capital social da Vulcabras Azaleia Argentina S/A; e (ii) autorização para firmar, em conjunto com sua controlada Vulcabras Azaleia – CE, Calçados e Artigos Esportivos S/A, “Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” com Dass Nordeste S/A.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas: (i) autorizar a redução do capital social da Vulcabras Azaleia Argentina S/A, no valor de AR\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões) de pesos argentinos, que será aplicado na constituição de uma nova sociedade controlada, Vulcabras Azaleia Administración S/A, com sede em Buenos Aires, Argentina, na qual serão realizados; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a firmar, em conjunto com sua controlada Vulcabras Azaleia – CE, Calçados e Artigos Esportivos S/A, “Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” com Dass Nordeste S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0001-79 e com sede na Rua da Universidade nº 240, Itapipoca/CE, tendo por objeto ações representativas de 100% do capital social da Vulcabras Azaleia Argentina S/A, ao preço parcelado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sujeito a ajustes. Referido contrato ainda depende do preenchimento de condições precedentes usuais neste tipo de transação, bem como da realização de procedimentos de auditoria.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pelos Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente da Mesa e do Conselho e Roberto Faldini – Secretário e membro do Conselho.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Jundiaí, 2 de dezembro de 2015.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário